



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

**TERMO DE CONTRATO**

Processo nº 08059.000739/2019-76

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA Nº 14/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA OVER ELEVADORES EIRELI.**

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico-Científico, **ALAN DE OLIVEIRA LOPES**, inscrito no CPF nº 647.649.581-04, portador da Carteira de Identidade nº 1390962 SSP/DF, nomeado conforme Portaria nº 239, de 08 de maio de 2020, DOU, Seção 02, de 11 de maio de 2020 e Portaria nº 12.421, de 15 de maio de 2020, publicada no Boletim nº 093, de 18 de maio de 2020, portador da matrícula funcional nº 9.248, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **OVER ELEVADORES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.629.386/0001-59, sediada na QS 07, Praça 600, Lote 03, Loja 01, em Taguatinga Sul, Brasília/DF - CEP: 72.020-016, Telefone (61) 3356-1920/ 98448-9899, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RENATO TEIXEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 89100581-2, expedida pelo CREA/RJ, e CPF nº 732.758.327-00, tendo em vista o que consta no Processo nº **08059.000739/2019-76** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **05/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de revisão, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva (incluindo operação de resgate em caso de passageiro preso), com fornecimento integral de peças e componentes originais do fabricante (Thyssenkrupp Elevadores S/A), nos elevadores instalados no Centro Nacional de Difusão de Ciências Forenses, Bloco F da Diretoria Técnico Científica da Polícia Federal localizada no Setor Policial Sul, em Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO (ANUAL) R\$
01	05 (cinco) elevadores de 07 (sete) paradas, de fabricação da Thyssenkrupp Elevadores, instalados no edifício da DITEC/PF em Brasília/DF sendo: - 01 (um) destinados ao transporte de passageiros, com capacidade de 16 pessoas; - 04 (quatro) destinados ao transporte de deficientes físicos, com capacidade para 10 passageiros.	3557	12	3.648,33	43.779,96
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 43.779,96</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital com início na data de **03/08/2020** e encerramento em **03/08/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 43.779,96 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte: 0144000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF999ROAG20

Nota de Empenho: 2020NE800160

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.**

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### 11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

#### 13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.4. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.
- 14.5. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II, do Decreto nº 7.983/2013.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

- 17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 24 de julho de 2020

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

ALAN DE OLIVEIRA LOPES  
Perito Criminal Federal  
Diretor Técnico-Científico

**OVER ELEVADORES EIRELI**

PAULO RENATO TEIXEIRA

**TESTEMUNHAS:**

1-) Joziley Jacinto dos Santos - CPF: 936.274.911-49

2-) Camila Ramos Cabral - CPF: 699.072.001-82



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 24/07/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 24/07/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 24/07/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15346659** e o código CRC **87E0E2F7**.



## Ministério da Justiça e Segurança Pública

## ARQUIVO NACIONAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200247

Número do Contrato: 4/2019.  
Nº Processo: 08061000159201859.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: ARQUIVO NACIONAL -CNPJ Contratado: 01026441000125. Contratado : AMBIENTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS-LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº04/2019, conforme Subcláusula Única: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 29 de julho de 2020 até 29 de julho de 2021. Fundamento Legal: Lei nº8.666/1993. Vigência: 29/07/2020 a 29/07/2021. Valor Total: R\$60.990,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800053. Data de Assinatura: 24/07/2020.

(SICON - 27/07/2020) 200247-00001-2020NE000046

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200247

Número do Contrato: 5/2019.  
Nº Processo: 08061000159201859.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: ARQUIVO NACIONAL -CNPJ Contratado: 15539906000156. Contratado : DEDETIZADORA FOLHA EIRELI -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº05/2019, conforme Subcláusula Única: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 29 de julho de 2020 até 29 de julho de 2021. Fundamento Legal: Lei nº8.666/1993. Vigência: 29/07/2020 a 29/07/2021. Valor Total: R\$9.450,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800054. Data de Assinatura: 24/07/2020.

(SICON - 27/07/2020) 200247-00001-2020NE000046

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL  
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2020

O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN/MJSP, por intermédio da Diretoria de Políticas Penitenciárias, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a Audiência Pública nº 03/2020, atendendo ao disposto no artigo 39 da Lei nº 8.666 de 1993, com o intuito de apresentar anteprojetos e estratégias para a aquisição de equipamentos de inspeção de bagagem e corporal por meio de raios X, bem como portais e raquetes detectores de metais, vislumbrando posterior doação aos estabelecimentos prisionais brasileiros.

O edital da Audiência Pública estará disponível para consulta no sítio do Ministério da Justiça, no endereço eletrônico [https://mea.mj.gov.br/yl00210t9j](http://depen.gov.br/DEPEN/ acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes-1/licitacoes, ou mediante solicitação pelo Whatsapp (61) 2025-9700 (https://wa.me/556120259700?text=Audi%C3%Aancia%20p%C3%BAblica%2001.2020), ou ainda mediante gravação em dispositivo pendrive na sede do DEPEN/MJSP, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco B, Lote 120 - Edifício Victória, Térreo, sala 103 - CEP: 70713-020, Brasília/DF. A Audiência Pública por videoconferência ocorrerá no dia 20 de agosto de 2020, das 09h00 às 17h00, no seguinte endereço eletrônico: <a href=) (VMR número: 703966).

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA  
Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional

POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.000739/2019.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 10629386000159. Contratado : OVER ELEVADORES EIRELI -Objeto: Serviços continuados de revisão, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva (incluindo operação de resgate em caso de passageiro preso), com fornecimento integral de peças e componentes originais do fabricante (Tyssenkrupp Elevadores S/A), nos elevadores instalados no Centro Nacional de Difusão de Ciência Forenses, Bloco F da DITEC/PF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes. Vigência: 03/08/2020 a 03/08/2021. Valor Total: R\$43.779,96. Fonte: 144000000 - 2020NE800160. Data de Assinatura: 24/07/2020.

(SICON - 27/07/2020) 200406-00001-2020NE800019

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - UASG 200406

Nº Processo: 08200023574201920. Objeto: Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de materiais de consumo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso em situações operacionais e de laboratório de várias áreas do INC/DITEC/PF, bem como para ações de capacitação realizadas pela APEX/DPER/INC/DITEC/PF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 176. Edital: 28/07/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sul - Quadra 07 - Lotes 9/10, - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200406-5-00007-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200406-5-00007-2020). Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/08/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ADAMO HENRIQUE LOUZADA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/07/2020) 200406-00001-2020NE800019

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RESULTADO DE JULGAMENTO

Resultado do Chamamento Público nº 01/2020-CGAD/DLOG  
A Coordenação Geral de Administração da Polícia Federal torna público o Resultado do Chamamento nº 01/2020, que teve por objeto o credenciamento de empresas voltado à prestação de serviço de locação de imóvel para abrigar as unidades centrais da Polícia Federal em Brasília/DF, conforme consta nos autos do processo nº 08200.011679/2018-49, nas condições especificadas no Edital e seus anexos.  
Para tanto, informa que o imóvel vencedor foi o Multibrasil Corporate, situado no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "A" e administrado pela Multibrasil Construção LTDA, CNPJ 28.224.805/0001-38. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [secom.cgad.dlog@pf.gov.br](mailto:secom.cgad.dlog@pf.gov.br).

ANDRÉ VIANA ANDRADE  
Ordenador de Despesas

EDITAL Nº 135 DGP/PF, DE 27 DE JULHO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS  
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE  
POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1032855-68.2019.4.01.3400, em trâmite na 17ª Vara Federal do Distrito Federal, torna pública a convocação de candidato sub judice para a matrícula no Curso de Formação Profissional (CFP), conforme a seguir especificado.

## 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA TURMA DO CFP

1.1 Convocação de candidato sub judice para a matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP), na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

## CARGO 13: ESCRIVÃO DE POLICIAL FEDERAL

10070118, Diego Boeira Gularte.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em cumprimento à decisão judicial, o candidato deverá se apresentar na Academia Nacional de Polícia na data de 1º de setembro 2020, das 8 horas às 11 horas, visando sua matrícula e integração ao CFP, visando complementar o curso parcialmente realizado.

2.2 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 124 - DGP/PF, de 25 de junho de 2020, e suas alterações.

CECÍLIA SILVA FRANCO

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 200382

Nº Processo: 08240001074202002.

PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 26313397000165. Contratado : A DE ARAUJO PINHEIRO -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagem e demais objetos de propriedade ou de interesse da Polícia Federal. Fundamento Legal: Lei 8666/93; Lei 10520/02; Decreto 7892/2013; Decreto 9507/2018; IN SEGES/MPDG nº5 / 2017 . Vigência: 15/07/2020 a 15/07/2021. Valor Total: R\$45.200,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800397. Data de Assinatura: 14/07/2020.

(SICON - 27/07/2020)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 200388

Nº Processo: 08310000372202004.

PREGÃO SISPP Nº 3/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 83569459000138. Contratado : KCM SERVICOS ESPECIALIZADOS DE - LIMPEZA EIRELI. Objeto: Contratação de serviço continuado de técnico em secretariado, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em atendimento às necessidades da Superintendência de Polícia Federal no Maranhão. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/07/2020 a 16/07/2021. Valor Total: R\$429.294,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800308. Data de Assinatura: 17/07/2020.

(SICON - 27/07/2020) 200388-00001-2020NE800021

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 - UASG 200388

Nº Processo: 08310002165202086 . Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos em geral, objetivando o atendimento das necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Maranhão SR/PF/MA Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Enquadramento pelo baixo valor no Inciso II, art. 24 da lei 8.666/93 Declaração de Dispensa em 03/07/2020. ANDRE FRANCISCO SILVA MEDINA. Gestor de Despesas. Ratificação em 10/07/2020. CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI. Superintendente Regional/ma. Valor Global: R\$ 8.140,00. CNPJ CONTRATADA : 07.796.283/0001-79 L. SANTANA DE OLIVEIRA.

(SIDECE - 27/07/2020) 200388-00001-2020NE800021

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

ALTERAÇÃO DE RESULTADO HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

A Comissão de Licitação torna pública a alteração do resultado da habilitação da licitação supracitada, processo nº 08335.007380/2019, foram habilitados os participantes JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, TERA LTDA e inabilitados ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI, CONNECT PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, VAN DERVELD & CIA LTDA.

DAIANE MACHADO SEVERO DOS SANTOS  
Presidente da Cel/sr/pf/ms

(SIDECE - 27/07/2020) 200354-00001-2020NE999999

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 200398

Nº Processo: 08400003003202056.

DISPENSA Nº 11/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05083405000154. Contratado : JCPM TRADE CENTER S.A -Objeto: Locação de salas comerciais, com área privativa total de 2.016,10m², todas integrantes do edifício JCPM TRADE CENTER. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/07/2020 a 21/07/2023. Valor Total: R\$6.781.112,02. Fonte: 144000000 - 2020NE800275. Data de Assinatura: 22/07/2020.

(SICON - 27/07/2020) 200398-00001-2020NE800028

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200356

Número do Contrato: 28/2018.

Nº Processo: 08455004616201851.

PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02935467000159. Contratado : MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.Objeto: Prorrogação do contrato 28/2018 por 12 meses. Fundamento Legal: L. 8666/93 e L. 10520/02 . Valor Total: R\$13.967,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800472. Data de Assinatura: 08/06/2020.

(SICON - 27/07/2020)



13/07/20 15:45

USUARIO :

THIAGO

DATA EMISSAO : 13JUL20

NUMERO :

2020NE800160

UG EMITENTE : 200406 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO : 10629386/0001-59 - OVER ELEVADORES EIRELI

TAXA:

## OBSERVACAO

EMPENHO DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE

ELEVADORES

INSTALADOS NO EDIFÍCIO DA DITEC/PF EM BRASÍLIA/DF. VALORES PROPORCIONAIS AO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, CONFORME DESPACHO 15343335 SELOG/DITEC/PF. PROC

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V
A L O R							
401096	1	189990	0144000000	339039	200406	PF999ROAG20	
21.889,98							
TIPO: ORDINARIO SISTEMA DE ORIGEM: SIASG						DOC REFEREN:	
2020PE000016						CONTA PASSIVO :	
PASSIVO ANTERIOR: NAO						AMPARO : LEI10520	
MODALIDADE : PREGAO						INCISO :	
PROCESSO : 08059000739201976 PRECATORIO :						MUNICIPIO BENEF. :	
UF BENEFICIADA : DF							
ORIGEM MATERIAL :							
REFERENCIA : ART01 LEI10520/02 NR.ORIG.TRANSF:							
LANCADO POR : 08598484695 - THIAGO UG : 200406 13JUL20							

15:45



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 13/07/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO AZEVEDO FILHO, Perito(a) Criminal Federal**, em 13/07/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15344251** e o código CRC **0C7B2000**.

20/08/20 13:27 USUARIO : THIAGO  
DATA EMISSAO : 20AGO20 NUMERO : 2020NE800217  
UG EMITENTE : 200406 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
FAVORECIDO : 10629386/0001-59 - OVER ELEVADORES EIRELI

TAXA:

OBSERVACAO

ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO PARA ADEQUAÇÃO AO VALOR ESTIMADO PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO 15757835-GESCON.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401098	1	189990	0144000000	339039	200406	PF999ROAG20	3.648,33
TIPO: ORDINARIO			SISTEMA DE ORIGEM: SIASG			NE ORIGINAL: 2020NE800160	
PASSIVO ANTERIOR: NAO			CONTA PASSIVO :				
MODALIDADE : PREGAO			AMPARO : LEI10520 INCISO :				
PROCESSO :			PRECATORIO :				
UF BENEFICIADA : DF			MUNICIPIO BENEF. :				
ORIGEM MATERIAL :							
REFERENCIA : ART01			LEI10520/02 NR.ORIG.TRANSF:				
LANCADO POR : 08598484695 - THIAGO			UG : 200406			20AGO20 13:26	
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA							
(0051) PF2 NAO PODE SER UTILIZADA NESTA TELA							